



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 242/97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno sob n.º 28, da quadra n.º “C”, loteamento denominado “Recreio Juquerique”, Bairro Porto Novo, perímetro urbano desta cidade de Caraguatatuba, com área total de 420,00m², ficando dividido em duas partes, cada qual com 210,00m², cadastrado em nome de **IVANIL APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, cujas as plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 13.630/97, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de dezembro de 1997.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

148

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRAMENTO DE UM LOTE

LOCAL: RUA 3 LOTE: 28 QUADRA: C

LOTEAMENTO: RECREIO JUQUERIQUE CARAGUATATUBA SÃO PAULO

PROPRIETARIO: IVANIL APARECIDA ALVES DOS SANTOS GARCIA

SITUAÇÃO ATUAL

Medindo 15.00m de frente para a rua 3 (tres), 30.00m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote 29; 30.00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 27; e 13.00m nos fundos confrontando com o lote 13, encerrando uma area total de 420.00 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE P/28

Medindo 7.50m de frente para a rua 3 (tres), 30.00m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com Parte do lote 28; 30.00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 27; e 6.50m nos fundos confrontando com o lote 13, encerrando uma area total de 210.00 m2

LOTE P/28

Medindo 7.50m de frente para a rua 3 (tres), 30.00m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confrontando com o lote 29; 30.00m do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, confrontando com Parte do lote 28; e 6.50m nos fundos confrontando com o lote 13, encerrando uma area total de 210.00 m2

AURACY MANSANO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D
SECRETARIA DE URBANISMO

SERGIO AUGUSTO GARCIA
ARQUITETO
CREA: 124.123/D
INSCRIÇÃO PREF: 4897
RESP. PELA OBRA E PROJETO

IVANIL A. A. DOS SANTOS
GARCIA
PROPRIETARIA